



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

**LIVRE
(L)**

**Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECP)
relativo às contas do LIVRE (L) referentes ao ano de 2014**

A. Considerações Gerais. Metodologia Adotada.

1. O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do **LIVRE** referentes ao ano de 2014. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.
2. Os procedimentos de auditoria adotados pela ECFP, com a colaboração da empresa de auditoria, A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., na revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2014 do **LIVRE**, doravante referido por **L** ou apenas **Partido**, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
 - (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras. As conclusões desta análise estão descritas na Secção B deste Relatório;
 - (ii) Aplicação de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo

de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito ao cumprimento do estabelecido no Regulamento nº 16/2013, de 10 de Janeiro e do Regime Contabilístico dos Partidos Políticos nele vertido (adiante designado por RCPP); (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido dos preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005, da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, adiante designada como L 55/2010, da Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, em diante referida como L 1/2013, da Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto, referida doravante apenas como L 62/2014 e da Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril, adiante referida como LO 5/2015, e tendo em conta a jurisprudência relevante do Tribunal Constitucional.

- 3.** O presente Relatório da ECFP baseia-se nas conclusões do trabalho realizado por A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., concluído em 4 de outubro de 2016.
- 4.** O Relatório que a ECFP ora envia à apreciação do **L**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado às contas da atividade do **L** em 2014. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal do trabalho.
- 5.** A ECFP solicita ao **L** que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são apresentadas na Secção C deste Relatório da ECFP. Se não for facultada

documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, manter-se-ão no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.

6. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas, salientam-se as seguintes:

- Deficiências no Processo de Prestação de Contas (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
- Falta de Documentação Contabilística (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);
- Inexistência de Conta Bancária Específica para os Donativos. Divergência Quanto aos Montantes dos Donativos Entre Alguns Recibos e o Respetivo Registo Contabilístico. Incerteza Quanto a Alguns Movimentos Bancários (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório); e
- Ações e Meios Não Incluídos na Lista de Ações e Meios (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

B. Informação Financeira e Revisão Analítica

1. Informação Financeira

As Demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2014 do **LIVRE** e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de Ativo de 4.500,86 euros e um total de Fundos Patrimoniais de 3.096,38 euros, incluindo um Resultado líquido no exercício no montante de 3.096,38 euros) e a Demonstração dos resultados referente ao ano findo em 31 de dezembro de 2014.

O **Partido** não entregou a Demonstração dos Fluxos de Caixa nem o Anexo às demonstrações financeiras (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

Balanço em 31 de dezembro de 2014

Rubricas	2014 (1)	2013 (2)
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Ativo corrente		
Estado e outros entes públicos		
Outras contas a receber	2.051,65	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	2.449,21	0,00
	<u>4.500,86</u>	<u>0,00</u>
Total do Ativo	<u>4.500,86</u>	<u>0,00</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos Patrimoniais		
Resultados transitados	0,00	0,00
Resultado líquido do período	3.096,38	0,00
	<u>3.096,38</u>	<u>0,00</u>
Total dos Fundos Patrimoniais	<u>3.096,38</u>	<u>0,00</u>
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Passivo corrente		
Fornecedores	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	1.404,48	0,00
	<u>1.404,48</u>	<u>0,00</u>
Total do Passivo	<u>1.404,48</u>	<u>0,00</u>
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo	<u>4.500,86</u>	<u>0,00</u>

Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2014

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Rendimentos e Ganhos:		
Vendas e prestação de serviços		
Quotas e outras contribuições de filiados		
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		
Subvenção Pública Anual		
Donativos	14.772,91	0,00
Angariações de Fundos		
Outros rendimentos e ganhos		
Juros e rendimentos similares obtidos		
Total dos Rendimentos e Ganhos:	<u>14.772,91</u>	<u>0,00</u>
Gastos e Perdas:		
Fornecimentos e serviços externos	-9.883,48	0,00
Gastos com o pessoal		
Outros gastos e perdas	-3,05	0,00
Rendimentos de campanhas eleitorais		
Subvenções de campanha		
Eleições Europeias		
Eleições autárquicas		
Angariação de Fundos e donativos		
Contribuições de partidos		
Gastos com campanhas eleitorais		
Eleições europeias	-1.790,00	0,00
Eleições autárquicas		
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		
Juros e gastos similares suportados		
Total dos Gastos e Perdas:	<u>-11.676,53</u>	<u>0,00</u>
Resultado líquido do período	<u>3.096,38</u>	<u>0,00</u>
	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<i>Resultado da atividade corrente</i>	4.886,38	0,00
<i>Resultados de campanhas eleitorais:</i>		
Eleições europeias	-1.790,00	0,00
Resultado líquido do período	<u>3.096,38</u>	<u>0,00</u>

2. Revisão analítica – Evoluções e variações face ao ano anterior

Não aplicável, dado o **Partido** ter sido constituído apenas em 2014, tendo a sua inscrição sido registada no Tribunal Constitucional em 19.03.2014.

3. Análise das principais rubricas das demonstrações financeiras

3.1 Ativo

O Balanço do **LIVRE** reportado a 31 de dezembro de 2014 apresenta um valor total de Ativo Líquido de 4.500,86 euros, compreendendo as seguintes rubricas:

- **Outras contas a receber** – Apresentam um saldo no montante de 2.051,65 euros, conforme se discrimina no quadro seguinte:

Subcontas	Rubricas	2014
27.8	Outros devedores e credores	
27.8.4	Trabalhadores independentes	50,00
27.8.9	Outros devedores e credores - Diversos:	
27.8.9.1000	ODC - Meios e Eventos - Campanha	1.468,43
27.8.9.1007	ODC - M. E. - Tempo de Avançar	325,00
27.8.9.9999	ODC - Indiferenciados	208,22
	Total	<u>2.051,65</u>

Não tendo sido facultados aos auditores externos os documentos de suporte referentes a Gastos e respetivas contrapartidas, nem os documentos de pagamentos e respetivas contrapartidas, não foi possível efetuar a análise dos saldos destas contas (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

- **Caixa e Depósitos Bancários** – Apresenta um saldo de 2.449,21 euros, compreendendo: 57,24 euros em Caixa; e 2.391,97 euros em Depósitos à ordem.

Os auditores confirmaram o saldo de Depósitos à ordem, com base no correspondente extrato bancário, respeitando exclusivamente a conta no Montepio Geral.

3.2 Fundos Patrimoniais

Dado que o ano de 2014 se traduz no primeiro exercício de atividade do **LIVRE**, esta rubrica compreende exclusivamente o valor de Resultados líquidos apurados no período, no montante de 3.096,38 euros.

3.3 Passivo

O Passivo evidenciado no Balanço, no valor de 1.404,48 euros, respeita exclusivamente ao saldo da rubrica **Outras contas a pagar**.

Também neste caso, não tendo sido facultados aos auditores externos os correspondentes documentos de suporte, não foi possível efetuar a análise do saldo desta conta (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

3.4 Rendimentos e Gastos

Verifica-se que o resultado líquido do exercício apurado pelo **Partido** apresenta um saldo positivo de 3.096,38 euros, no ano de 2014.

Analisando as rubricas da Demonstração dos resultados, verifica-se:

- A rubrica de **Donativos** apresenta um saldo de 14.772,91 euros.

Com base na análise efetuada pelos auditores externos, verifica-se que os recibos de donativos que foram apresentados somam um valor total diferente do registado a nível contabilístico, conforme discriminado no quadro seguinte (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório):

Data	Ordenante	Valor	Especificação	Observações
09-04-2014	Não identificado	20,00		
17-04-2014		642,68		Nas listas do Partido consta com nome diferente
17-04-2014		40,00		
23-04-2014		1.000,00		
30-04-2014		40,00		
30-04-2014		50,00		
05-05-2014		13,96		
06-05-2014		25,00		
06-05-2014		50,00	Campanha PE	
08-05-2014		30,00		
08-05-2014		100,00		
12-05-2014		40,00		

13-05-2014		50,00	
13-05-2014		20,00	
13-05-2014		9,40	Consta no quadro do Partido, mas não na sua lista
19-05-2014		10,00	
20-05-2014		50,00	Consta no quadro do Partido, pelo valor de 30,00 €
20-05-2014		15,00	
21-05-2014		20,00	
22-05-2014		560,00	
22-05-2014		50,00	
28-05-2014		2.000,00	
29-05-2014		40,00	
30-05-2014		40,00	
30-05-2014		490,00	
02-06-2014		50,00	
03-06-2014		50,00	
06-07-2014		20,00	
07-07-2014		100,00	Consta no quadro mas não na lista do Partido, (mas por 13,98 €)
08-07-2014		5,00	
09-07-2014		200,00	
08-07-2014		200,00	
08-07-2014		100,00	
08-07-2014		10,00	
09-07-2014		50,00	
09-07-2014		10,00	
10-07-2014		25,00	
10-07-2014		100,00	
10-07-2014		50,00	
11-07-2014		25,00	
14-07-2014		80,00	
14-07-2014		40,00	
15-07-2014		10,00	
15-07-2014		40,00	
15-07-2014		30,00	Consta no quadro do Partido por 580,00 € e da lista por 560,00 €; mas a auditoria apenas verificou 30,00 €
15-07-2014		100,00	Consta no quadro e na lista do Partido, no total de 110,00 €; mas aos auditores externos deu o total de 130,00 €.
15-07-2014		19,48	
15-07-2014		50,00	
16-07-2014		100,00	
16-07-2014		100,00	Consta no quadro e na lista do Partido, mas por 50,00 €
17-07-2014		30,00	
17-07-2014		100,00	
17-07-2014		100,00	
17-07-2014		100,00	
17-07-2014		100,00	
18-07-2014		50,00	

18-07-2014		30,00		
18-07-2014	C	50,00		Consta no quadro e na lista do Partido por 40,00 €
18-07-2014		20,00		Consta no quadro mas não na lista do Partido, mas por 25,00 €
18-07-2014		1.000,00		
21-07-2014		20,00		
22-07-2014		50,00		
22-07-2014		20,00		
22-07-2014	Ros	30,00		
23-07-2014		10,00		Tanto na lista como no quadro do Partido consta com 1.000,00 €
23-07-2014		30,00		
24-07-2014		10,00		Consta do quadro por 30,00 €, mas não na lista do Partido; mas a auditoria só verificou 10,00 €
25-07-2014		100,00		
18-07-2014		50,00		
18-07-2014		50,00		
28-07-2014		30,00		Consta tanto no mapa como na lista com 50,00 €
28-07-2014		100,00		
29-07-2014		20,00		Consta no quadro mas não consta na lista do Partido
30-07-2014		50,00		
07-08-2014		20,00		
08-08-2014		50,00		
18-08-2014		150,00		
01-09-2014		500,00		
08-09-2014		20,00		
09-09-2014		20,00		
09-09-2014		100,00		
09-09-2014		20,00		
09-09-2014		10,00		
09-09-2014		10,00		
09-09-2014		30,00		
09-09-2014		20,00		
09-09-2014		20,00		
10-09-2014		20,00		
10-09-2014		50,00		
10-09-2014		10,00		
10-09-2014		10,00		Consta no quadro e na lista do Partido, como
11-09-2014		20,00		no quadro pelo total de 590,00 € e na lista por 490,00 €; os auditores externos apenas verificaram um total de 30,00 €
11-09-2014		20,00		
11-09-2014		20,00		

12-09-2014		40,00		
12-09-2014		100,00		
12-09-2014	Transferwise, Ltd	20,24		
15-09-2014		20,00		Consta no quadro e na lista do Partido, no total de 110,00 €; para os auditores externos o total é de 130,00 €.
15-09-2014		23,80		
15-09-2014		20,00		Consta no quadro do Partido mas não na sua lista e no quadro apresenta 40,00 €
15-09-2014		20,00		
15-09-2014		10,00		
15-09-2014		20,00		Consta no quadro e da lista do Partido, mas por 50,00 €
16-09-2014		20,00		
16-09-2014		20,00		
16-09-2014		20,00		
16-09-2014		20,00		
16-09-2014		25,00		
16-09-2014		10,00		Consta no quadro do Partido mas não na sua lista, e pelo valor de 15,00 €
16-09-2014		20,00		
16-09-2014		20,00		
16-09-2014		20,00		
16-09-2014		20,00		
17-09-2014		20,00		
17-09-2014		20,00		
17-09-2014		20,00		
17-09-2014		20,00		
17-09-2014		20,00		
17-09-2014		20,00		
18-09-2014		20,00		Consta no quadro e na lista do Partido mas por 10,00 €
18-09-2014		20,00		
18-09-2014		20,00		
18-09-2014		20,00		
18-09-2014		20,00		
18-09-2014		40,00	Luciana Rio Branco	Consta no quadro e na lista do Partido, mas pelo total de 181,50 €
18-09-2014		20,00		Consta no quadro e na lista do Partido, mas por 50,00 €
18-09-2014		20,00		
18-09-2014		50,00	João Vasco Gana	
18-09-2014		164,00		
18-09-2014		150,00		
18-09-2014		20,00		
18-09-2014		20,00		
18-09-2014		20,00		
19-09-2014		10,00		
19-09-2014		10,00		
19-09-2014		20,00		

			Consta no quadro e na lista do Partido, mas por 50,00 €
22-09-2014		10,00	
22-09-2014		20,00	
23-09-2014		20,00	
30-09-2014		100,00	
03-10-2014		100,00	
09-10-2014		7,50	
09-10-2014		5,00	
09-10-2014		5,00	
09-10-2014		5,00	
10-10-2014		10,00	Consta no quadro e na lista do Partido, no total de 110,00 €; à auditoria verificou o total de 130,00 €.
17-10-2014		150,00	
29-10-2014		5,00	
29-10-2014		5,00	
29-10-2014		11,50	
29-10-2014		5,00	
29-10-2014		249,90	Consta no quadro e na lista do Partido, mas pelo total de 181,50 €
29-10-2014		30,00	Consta no quadro e na lista do Partido, mas pelo total de 181,50 €
29-10-2014		100,00	
30-10-2014		5,00	
31-10-2014		20,00	
31-10-2014		5,00	
07-10-2014		10,00	
10-10-2014		460,00	
14-10-2014		60,00	
29-10-2014		5,00	
03-11-2014		250,00	
04-11-2014		10,00	
04-11-2014		100,00	
05-11-2014		5,00	
06-11-2014		5,00	
06-11-2014		5,00	
07-11-2014		20,00	
07-11-2014		5,00	
12-11-2014		5,00	
18-11-2014		150,00	
18-11-2014		15,00	
18-11-2014		20,00	Consta no quadro e na lista do Partido, mas pelo valor de 2.000,00 €
19-11-2014		55,00	
20-11-2014		60,00	
01-12-2014		5,00	
01-12-2014		5,00	
01-12-2014		10,00	
02-12-2014		20,00	
02-12-2014		20,00	
03-12-2014		20,00	Consta no quadro e na lista do Partido, mas pelo total de 181,50 €
04-12-2014	Luciana Rio Branco	10,00	

05-12-2014		5,00	
08-12-2014		5,00	
10-12-2014		5,00	
11-12-2014	Não identificado	2,90	
12-12-2014		5,00	
16-12-2014		15,00	
17-12-2014		1,50	
18-12-2014		150,00	
29-12-2014		335,30	
30-12-2014		5,00	
30-12-2014		5,00	
31-12-2014		20,00	
31-12-2014		20,00	Consta no quadro e na lista do Partido, como no quadro pelo total de 590,00 € e na lista por 490,00 €; para os auditores totaliza 30,00 €
Total		14.377,16	
	Donativos contabilizados	14.772,91	
	Diferença	-395,75	

Adicionalmente, os auditores externos procederam também à comparação dos recibos de donativos com os respetivos registos no extrato bancário, tendo identificado as seguintes situações (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório):

Data	Descrição	Valor	Observações
19-05-2014	Carlos Armino Arango	30,00	Não consta nos recibos
29-10-2014	Entrega valores	30,00	Não consta nos recibos
18-09-2014		164,00	Não se trata de uma entrada em dinheiro mas sim de um pagamento, segundo o extrato bancário
18-09-2014		164,00	Não se trata de uma entrada em dinheiro mas sim de um pagamento, segundo o extrato bancário
	Total	388,00	

- A nível de gastos, os **Fornecimentos e serviços externos** apresentam um saldo de 9.883,48 euros, conforme se discrimina:

Contas	Valor (expresso em €)
Serviços Especializados:	
6221 - Trabalhos especializados	966
6222 - Publicidade e propaganda	2.239

6224 - Honorários	815
6226 - Conservação e reparação	103
6227 - Serviços Bancários	147
Materiais:	
6231 - Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	350
6233 - Material de escritório	369
6238 - Outros	17
Energia e Fluidos:	
6241 - Eletricidade	700
6242 - Combustíveis	30
Deslocações, Estadas e Transportes:	
6251 - Deslocações e estadas	116
6253 - Transportes de mercadorias	10
Serviços Diversos:	
6261 - Rendas e alugueres	1.106
6262 - Comunicação	1.537
6263 - Seguros	40
6266 - Despesas de representação	1.340
Total	9.883

Tal como referido anteriormente, não foram facultados aos auditores os documentos de suporte a estes gastos, pelo que não foi possível analisar os saldos destas contas (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

- Por seu lado, em **Outros Gastos e Perdas** foram registados gastos no valor total de 1.793,05 euros, conforme se discrimina:

Contas	Valor (expresso em €)
Impostos:	
6812 - Impostos Indiretos:	
68123 - Imposto do selo	3
Despesas com campanhas eleitorais:	
6891 - Contribuições de partidos políticos:	
68913 - Eleições Europeias	1.790
Total	1.793

Também neste caso, não foram facultados aos auditores os documentos de suporte a estes gastos, pelo que não foi possível

analisar os saldos destas contas (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

As contas anuais do **Partido** não integram (à exceção do registo das Contribuições do Partido, no valor de 1.790,00 €) as contas de Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu, as quais registam os seguintes valores de Receitas e Despesas, conforme o Relatório da ECFP:

Receitas e Despesas da Campanha para o Parlamento Europeu – 25.05.2014			
<u>Despesas</u>		<u>Receitas</u>	
Despesas	15.080,55	1.790,00	Contribuições do Partido
Donativos em Espécie	897,64	11.016,35	Angariação de Fundos/Donativos
Cedência de Bens a Título de Empréstimo	1.966,18	897,64	Donativos em Espécie
		1.966,18	Cedência de Bens a Título de Empréstimo
<u>Resultado</u>	-2.274,20		
	<u>15.670,17</u>	<u>15.670,17</u>	

As contas de Campanha deveriam ser integradas nas contas anuais nos termos do previsto no RCPP (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

4. O **LIVRE** procedeu à entrega de Lista de Ações e Meios referente ao ano de 2014, conforme previsto nos números 2 e 5 do artigo 16.º da LO 2/2005 e no anexo XV do Regulamento nº 16/2013.

Contudo, a ECFP verificou um conjunto de ações efetuadas pelo **LIVRE** durante o ano de 2014 não incluídas na referida lista (ver Ponto 4 da Secção C do presente Relatório):

Data(s)	Ação
jan dez	Comunicação: produção de conteúdos, gestão de <i>sites</i> e outros meios a)
05-out	1.º Congresso do LIVRE - Centro Cultural Olga Cadaval, Sintra
22-nov	Sessão de apresentação - Sala do Piano-Bar do Teatro Municipal Sá da Bandeira, Santarém
23-nov	Sessão de apresentação - The Portuguese Conspiracy, Londres

Legenda:

a) Site, facebook e similares.

O Partido realizou várias sessões de apresentação do partido.

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros ou Incumprimentos

1. Deficiências no Processo de Prestação de Contas

Relativamente às demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração de Resultados) apresentadas pelo **LIVRE**, destacam-se os seguintes aspetos:

- O modelo de Balanço e Demonstração dos Resultados apresentado pelo **Partido** é o modelo do SNC – Sistema de Normalização Contabilística;
- Não foi entregue o Anexo às contas;
- Não foi entregue a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Por outro lado, as contas anuais do **Partido** não integram (à exceção do registo das Contribuições do Partido, no valor de 1.790,00 €) as contas de Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu, as quais registam os seguintes valores de Receitas e Despesas, conforme o Relatório da ECFP:

Receitas e Despesas da Campanha para o Parlamento Europeu – 25.05.2014			
<i>Despesas</i>		<i>Receitas</i>	
Despesas	15.080,55	1.790,00 Contribuições do Partido	
Donativos em Espécie	897,64	11.016,35	Angariação de Fundos/Donativos
Cedência de Bens a Título de Empréstimo	1.966,18	897,64	Donativos em Espécie
		1.966,18	Cedência de Bens a Título de Empréstimo
<i>Resultado</i>	-2.274,20		
	<u>15.670,17</u>	<u>15.670,17</u>	

As contas de Campanha deveriam ser integradas nas contas anuais nos termos do previsto no RCPP.

De facto, dispõe-se, no n.º 5 da Secção I do RCPP, a sua aplicação obrigatória ao exercício anual de 2014. Considerando que o **Partido** submete pela primeira vez as suas contas anuais à apreciação do Tribunal Constitucional, teria sido avisado que tivesse tido o cuidado de aplicar o RCPP.

Assim, a ECFP solicita ao **LIVRE** que envie, se assim o entender, os documentos em falta e a eventual contestação/justificação relativamente à não aplicação do RCPP, sob pena de incumprimento do dever de organização

contabilística constante do artigo 12.º, n.º 1, e também do n.º 2 do mesmo artigo da L 19/2003 (n.º 4.1, alínea e) do Regulamento n.º 16/2013 da ECFP).

Sobre a falta de entrega do Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados, ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 314/2014, de 1 de abril, ponto 11.23, e Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 498/2010, de 15 de dezembro, ponto 6.1.16.B.

2. Falta de Documentação Contabilística

Não foram facultados aos auditores externos os documentos de suporte referentes a Gastos e respetivas contrapartidas, nem os documentos de pagamentos e respetivas contrapartidas, não tendo portanto sido possível efetuar a análise dos saldos de várias contas, nomeadamente:

- Outras contas a receber, com saldo de 2.051,65 euros (Ativo);
- Outras contas a pagar, com saldo de 1.404,48 euros (Passivo);
- Fornecimentos e serviços externos, com saldo de 9.883,48 euros (Gastos); e
- Outros gastos e perdas, com saldo de 1.793,05 euros (Gastos).

Não foram igualmente entregues aos auditores externos os extratos contabilísticos referentes às rubricas de Rendimentos e Gastos.

Assim, não foi também possível cruzar os registos da Contabilidade com a Lista de Ações e Meios.

A ECFP não pode deixar de lamentar a falta de colaboração, que este Ponto evidencia, do **Partido** face aos auditores externos, já que foi perdida uma oportunidade para o **LIVRE** de aplicar as regras, nesta matéria de contas anuais. Acresce que, em função destas falhas, a auditoria ficou muito limitada.

A não apresentação destes elementos pode revelar violação do dever de organização contabilística previsto no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Assim, solicita-se ao **LIVRE** que envie os documentos em falta ou, na eventual impossibilidade de o fazer, justifique a razão para as faltas apontadas.

3. Inexistência de Conta Bancária Específica para os Donativos. Divergência Quanto aos Montantes dos Donativos Entre Alguns Recibos e o Respetivo Registo Contabilístico. Incerteza Quanto a Alguns Movimentos Bancários

O **Partido** não dispõe de uma conta bancária específica para os Donativos, como exige o artigo 7.º, n.º 2, da L 19/2003.

Acresce que a auditoria externa, ao analisar os recibos de donativos que foram apresentados pelo Partido, verificou que o seu total não corresponde ao montante total registado em Donativos a nível contabilístico, como detalhado no quadro apresentado no Ponto 3.4 da Secção B deste Relatório.

Apesar de a diferença entre o total dos recibos verificados pelos auditores e o montante contabilizado a título de Rendimentos com Donativos ser de apenas 395,75 euros, verifica-se uma diferença, a qual deverá ser justificada pelo **LIVRE**.

Adicionalmente, os auditores externos procederam também à comparação dos recibos de donativos com os respetivos registos no extrato bancário, tendo identificado as seguintes situações:

Data	Descrição	Valor	Observações
19-05-2014		30,00	Não consta nos recibos
29-10-2014	Entrega valores	30,00	Não consta nos recibos
18-09-2014		164,00	Não se trata de uma entrada em dinheiro mas sim de um pagamento, segundo o extrato bancário
18-09-2014		164,00	Não se trata de uma entrada em dinheiro mas sim de um pagamento, segundo o extrato bancário
	Total	388,00	

Verificam-se assim fluxos, movimentos na conta bancária, cuja origem e qualificação não são compreensíveis, também neste caso devendo o **LIVRE** prestar os necessários esclarecimentos.

A ECFP solicita ao **LIVRE** esclarecimentos sobre as três situações apontadas.

4. Ações e Meios Não Incluídos na Lista de Ações e Meios

O **LIVRE** procedeu à entrega de Lista de Ações e Meios referente ao ano de 2014, conforme previsto nos números 2 e 5 do artigo 16.º da LO 2/2005 e no anexo XV do Regulamento nº 16/2013.

Contudo, a ECFP verificou um conjunto de ações efetuadas pelo **LIVRE** durante o ano de 2014, não incluídas na referida lista:

Data(s)	Ação
jan dez	Comunicação: produção de conteúdos, gestão de <i>sites</i> e outros meios a)
05-out	1.º Congresso do LIVRE - Centro Cultural Olga Cadaval, Sintra
22-nov	Sessão de apresentação - Sala do Piano-Bar do Teatro Municipal Sá da Bandeira, Santarém
23-nov	Sessão de apresentação - The Portuguese Conspiracy, Londres

Legenda:

a) Site, facebook e similares.

O Partido realizou várias sessões de apresentação do partido.

A ECFP vem assim solicitar ao **LIVRE** que esclareça as ações enunciadas, bem como os meios utilizados nas mesmas.

D. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as deficiências e limitações assinaladas nos Pontos 1, 2, 3 e 4 da Secção C deste Relatório, nada mais chegou ao conhecimento da ECFP que leve a concluir sobre a existência de outras situações relevantes que possam afetar as contas apresentadas pelo **LIVRE (L)** com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Esta conclusão será alterada no Parecer da ECFP, se vier a ser facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, relativamente a cada uma das limitações de âmbito, situações anómalas e incumprimentos descritos ao longo deste Relatório.

Lisboa, 22 de novembro de 2016

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)